

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2º VARA DO TRABALHO DE BAGÉ EM 29.09.2016

Aos 29 dias do mês de setembro de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Bagé o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005345-52.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular André Vasconcellos Vieira, pela Juíza Substituta Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, pelo Diretor de Secretaria Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.10.2005

Data da última correição realizada: 16.09.2015

Data de Implantação do PJe: 16.04.2015

Jurisdição: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul,

Pedras Altas, Pinheiro Machado

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 29.09.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

	Situação	Período
André Vasconcellos Vieira	Juiz Titular	Desde 09.05.2013
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	Juíza Substituta lotada	Desde 08.04.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.09.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Bagé, pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Desde 18 de julho de 2016, foi instituída a modalidade de lotação plúrima na 2ª Varas do Trabalho de Bagé, com vagas ocupadas pelo Juiz Titular André Vasconcellos Vieira e pela Juíza Substituta Marcele Cruz Lanot Antoniazzi.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	André Vasconcellos Vieira	Desde 09.05.2013	Juiz Titular	03 anos, 04 meses e 21 dias
		Desde 08.04.2013	Juíza Substituta lotada	03 anos, 05 meses e 22 dias
2		07.01 a 08.07.15	Atuou exclusivamente na 2ª Vara do Trabalho de Bagé e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 0007844-77.2014.5.04.0000	06 meses e 02 dias
		Atuou em virtude de férias 06.02 a 01.03.15 do Juiz Titular (sem pauta J1)	03 anos, 05 meses e 22 dias	
	Antoniazzi 29.06 a 15.07.15 do Juiz Titular (s J1)	29.06 a 15.07.15	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta J1)	17 dias
		Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	14 dias	
		23.11 a 08.12.2015	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	16 dias
		28.03 a 03.04.16	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	07 dias
		27.06 a 17.07.16	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	21 dias
		05.09 26.09.16	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	22 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.09.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
		Férias	18.02 a 01.03.16	12
		Férias	29.06 a 17.07.16	19
	André Titular Vasconcellos	Férias	21.09 a 04.10.15	14
Titular		Férias	23.11 a 08.12.15	16
	Vieira	Férias	28.03 a 03.04.16	07
		Férias	27.06 a 19.07.16	23
		Férias	05.09 a 26.09.16	22



Substituta	Marcele Cruz	Férias	07.01 a 05.02.15	30
lotada	Lanot	Férias	16.07 a 15.08.15	31
	Antoniazzi	Férias	10.02 a 10.03.16	30
		Férias	18.07 a 16.08.16	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.09.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores lotados

Considerando o que consta no Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado.

Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista com mais de uma Unidade Judiciária, foram distribuídos proporcionalmente entre as Varas pertencentes àquele Foro. Desta forma, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Vara que estarão à disposição da unidade vinculada.

Apresenta-se na tabela a seguir a lista de pessoal lotado na 2ª Vara do Foro Trabalhista de Bagé e colocado à disposição do Posto Avançado de Dom Pedrito.

1	Servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Bagé				
Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.10.05	
2	Renata da Rosa Souza Ritta	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23.09.13	
-	Celestino Blanco Martinez Junior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituo (FC05)	28.03.11	
3	Claudia Fernanda Nogueira De Nogue	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.07	

4	Alex da Fonseca Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	21.05.07
5	Ihunis Paiva Huppes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.10.05
6	Lisiane Maria Martins Ferreira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	17.11.06
7	Mariangela De Freitas Sais Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	31.10.05
8	Aida Celina Guedes Vaz Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.11.05
9	Jerri Fernando Morel Paulo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.10.05
10	Mario Dagoberto Marques Bispo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.02.06
11	Mauro Romario Soares Machado	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	13.02.13

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.09.2016)

Ser	Servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Bagé à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
	Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária			
1	Joao Mauri da Luz Ferreira	Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente- Chefe de Posto (FC05)	02.03.05		
2	Luiz Gustavo Rodrigues Mattos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretária de Audiência (FC03)	14.07.11		

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.09.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal - Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.275 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da

Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Bagé está acima dos parâmetros previstos nas referidas normas.

Há que se ressalvar, no entanto: a) diante da publicação recente do Provimento CGJT nº 02/2015 determinando a relotação de servidores dos Postos Avançados nas Varas Trabalhistas da respectiva circunscrição e, b) o consequente e necessário retorno dos processos então distribuídos aos Postos Avançados para as respectivas Varas - que as faixas processuais e a adequação de lotação das Unidades Judiciárias constantes da Resolução CSJT nº 63/2010 e alterações posteriores, carecerão de análise. Nesse sentido, visando fazer frente aos dados administrativos e judiciários advindos da tomada em conjunto de informações a partir do momento presente, buscar-se-á ajustar o dimensionamento da estrutura de pessoal à nova realidade imposta pela concentração de registro dos processos trabalhistas em Varas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servido	res lotados na 2ª Vara do Trabalho	de Bagé	
Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Abdel Latiff Abdel Nasser	Curso ou Evento (CURS)	08	
Furtado	Doença em Pessoa da Família (LPF)	01	09
Renata da Rosa Souza Ritta	Curso ou Evento (CURS)	01	01
Celestino Blanco Martinez	Curso ou Evento (CURS)	01	
Junior	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	08	09
Claudia Fernanda	Curso ou Evento (CURS)	05	07
Nogueira De Nogueira	Faltas injustificadas	02	07
	Curso ou Evento (CURS)	01	
Alex da Fonseca Rosa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04	06
	Faltas injustificadas	01	
Ihunis Paiva Huppes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	05	09

	Faltas injustificadas	04		
	Curso ou Evento (CURS)	03		
	Faltas injustificadas	04		
Lisiane Maria Martins Ferreira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	24	
	Licença para Tratamento de Saúde- Odonto (LTS)	02		
Mariangela de Freitas Sais Ferreira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	04	
renena	Faltas injustificadas	02		
	Faltas injustificadas	04	61	
Aida Celina Guedes Vaz Correa	Doença em Pessoa da Família (LPF)	11		
33.133	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	46		
Jerri Fernando Morel Paulo	Faltas injustificadas	04	04	
	Dispensa Médica (DM)	01		
Mario Dagoberto Marques Bispo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	128	130	
2.1040	Licença para Tratamento de Saúde - Odonto (LTS)	01		
	Curso ou Evento (CURS)	02		
Mauro Romario Soares Machado	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04	06	
	Faltas injustificadas	02		

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.09.2016)

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Bagé à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito					
Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)		
Joao Mauri da Luz Ferreira	Curso ou Evento (CURS)	06	07		
Joan Mauri da Luz Ferreira	Curso Parcial	01	07		
Luiz Gustavo Rodrigues Mattos	-	-	-		

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.09.2016)

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

2015. Na Vara do trabalho inspecionada, a partir de 17.06.2015, houve limitação de expediente externo ao horário das 10h às 14h e interno ao horário das 10h às 18h, mantidos os prazos processuais e a realização de audiências, conforme a Portaria Conjunta nº 03/2015 do Foro Trabalhista de Bagé, 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bagé, expedida pelo Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Bagé, Luis Ulysses do Amaral de Pauli. Especificamente no dia 30.06.2015, houve a suspensão das atividades regulares de atendimento externo ao público e dos prazos nos processos físicos, mantidas as audiências, observadas as questões de urgência mediante o acionamento do serviço de plantão, conforme a Portaria Conjunta nº 04/2015, da Direção do Foro Trabalhista de Bagé, 1ª e 2ª Varas do Trabalho, expedida pelo Juiz Diretor do Foro, Luis Ulysses do Amaral de Pauli. Ainda, especificamente nos dias 08 e 09 de julho, houve a suspensão das atividades regulares de atendimento externo, dos prazos nos processos físicos e, no dia 09, houve a suspensão das audiências designadas, observadas as questões de urgência mediante o acionamento do serviço de plantão, conforme a Portaria Conjunta nº 05/2015, da Direção do Foro Trabalhista de Bagé, 1ª e 2ª Varas do Trabalho, expedida pelo Juiz Diretor do Foro, Luis Ulysses do Amaral de Pauli. Especificamente nos dias 20 e 21.07.2015, houve a suspensão das atividades regulares de atendimento externo ao público e dos prazos nos processos físicos, mantidas as audiências, observadas as questões de urgência mediante o acionamento do serviço de plantão, conforme a Portaria Conjunta nº 06/2015, da Direção do Foro Trabalhista de Bagé e 2ª Vara do Trabalho. expedida pelo Juiz Diretor do Foro, André Vasconcellos Vieira. Por fim, especificamente no dia 02.09.2015, houve a suspensão das atividades regulares de atendimento externo ao público e dos prazos nos processos físicos, mantidas as audiências, observadas as guestões de urgência mediante o acionamento do serviço de plantão, conforme a Portaria nº 08/2015, expedida pelo Juiz Diretor do Foro e titular da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, André Vasconcellos Vieira.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Lucia Helena Saliba	10.06.13	09.09.15	02 anos, 02 meses e 30 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bagé – Diretora de Secretaria (CJ03)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.09.2016)

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Paola da Silva Pereira	Superior em Direito	01.04.2015 a 30.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.09.2016)



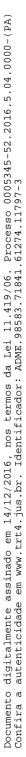
3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL*

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 2ª Vara Trabalho de Bagé foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé – 02ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
ljuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67

Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.666	1.854	11,28%	1.827	-1,46%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	566	535	-5,48%	484	-9,53%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.644	1.749	6,39%	1.807	3,32%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	51	61	19,61%	64	4,92%
Total	3.927	4.199	6,93%	4.182	-0,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

No ano de 2015, houve majoração de 6,93% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 188 processos); por sua vez, o acervo de liquidação foi o único que registrou queda, de 31 processos, o que importa em um decréscimo de 5,48%.

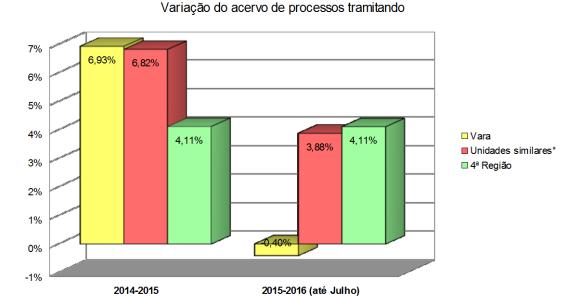
A variação do acervo de processos na 2ª Vara Trabalho de Bagé em 2015 foi similar ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que tiveram aumento médio de 6,82%, mas superou a média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação. Contudo, no período de

^{*} Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

^{**} Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

^{***} Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

janeiro a julho de 2016, o estoque de processos tramitando recuou 0,4%, índice qualitativamente melhor que o das Unidades com tramitação processual semelhante e que o geral do TRT no período, que foi de crescimento de 3,88% e 4,11%, respectivamente, como aponta o gráfico abaixo.



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

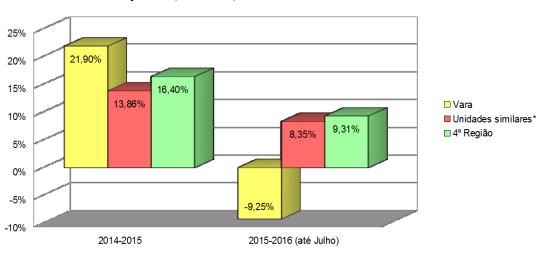
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.362	1.212	-11,01%	618	-49,01%
Sentenças anuladas/reformadas	5	6	20,00%	13	116,67%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.358	1.076	-20,77%	693	-35,59%
Processos pendentes de solução	612	746	21,90%	677	-9,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 21,90% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 612 para 746 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes) e à média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi a diminuição do número de processos solucionados em percentual maior do que do que a diminuição dos casos novos.

^{*} Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Entretanto, os dados dos sete primeiros meses de 2016 apontam redução de 9,25% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi bastante positivo tendo em vista que tanto à média das unidades com tramitação processual similar quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 aumentaram, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento

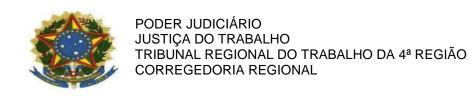
Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (45,84%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.07.2016, houve aumento dos processos aguardando prolação de sentença no prazo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento										
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016					
Aguardando 1ª sessão de audiência	105	284	170,48%	231	-18,66%					
Aguardando encerramento da instrução	422	342	-18,96%	357	4,39%					
Aguardando prolação de sentença – no prazo	57	99	73,68%	69	-30,30%					
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	28	21	-25,00%	20	-4,76%					
TOTAL	612	746	21,90%	677	-9,25%					

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos



	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Bagé – 02ª Vara	99,71%	88,78%	-10,96%	112,14%	26,31%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	91,18%	1,92%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	89,32%	0,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 88,78% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 10,96% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi bastante semelhante à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, com diferenças de apenas 0,68 e 0,33 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento										
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até31.07)	Variação 2015-2016					
Bagé - 02a Vara	69,43%	58,99%	-15,03%	50,81%	-13,87%					
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	42,94%	-21,75%					
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	42,14%	-23,67%					

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados 2ª Vara Trabalho de Bagé foi de 58,99% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 15,03% inferior ao verificado em 2014. Mesmo assim esse desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 4,12 pontos percentuais e a média de toda a 4ª Região em 3,79 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados									
	Tipo de solução	201	2014		15	2016 31.07)			
	Tipo de solução		%	QTD	%	QTD	%		
	Conciliação	424	31,22	386	35,87	236	34,05		
	Julgado procedente	61	4,49	26	2,42	10	1,44		
Com	Julgado procedente em parte	666	49,04	484	44,98	286	41,27		
exame de	Julgado improcedente	114	8,39	106	9,85	73	10,53		
mérito	Extinto	5	0,37	6	0,56	0	0		
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0		
	SUBTOTAL	1.270	93,52	1.008	93,68	605	87,3		

^{*} Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

^{**} Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

	Extinto	35	2,58	13	1,21	6	0,87
	Arquivamento (art. 844 CLT)	27	1,99	28	2,6	18	2,6
Sem exame	Desistência	13	0,96	18	1,67	11	1,59
de mérito	Outras decisões	13	0,96	9	0,84	53	7,65
merne	SUBTOTAL	88	6,48	68	6,32	88	12,7
	TOTAL	1.358	100	1.076	100	693	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

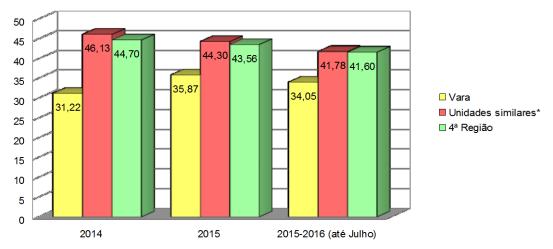
Verificou-se diminuição de 282 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 20,77%. Essa queda destoa, negativamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, as quais registraram uma elevação média de 6,84% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014, bem como da média geral do TRT4, que foi de acréscimo de 8,19%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 846 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 622 decisões, representando uma redução de 26,47%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que apresentaram crescimento de 8,33%, bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

A análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária em 2015, ainda que, em números absolutos, tenha havido um menor número de conciliações. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 424, representando 31,22% dos processos solucionados. Em 2015 o número total de conciliações caiu para 386, correspondendo, contudo, a 35,87% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correcionada, que foi de 44,3%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue.

Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 34,05%, resultado abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações									
2014 2015 Variação 2016 (até Va 2014-2015 31.07) 20									
Iniciadas	674	482	-28,49%	242	-49,79%				
Encerradas	441	474	7,48%	280	-40,93%				
Pendentes	555	529	-4,68%	474	-10,40%				
Arquivo Provisório	7	3	-57,14%	3	0,00%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 555, em 2014, para 529, em 2015, importando em uma queda de 4,68%. Esse percentual foi qualitativamente melhor que à média das demais unidades com tramitação processual similar, que tiveram aumento de 10,05%, e ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%. Um dos principais motivos dessa queda foi a redução de 28,49% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre 2015 e 2014.

Nos sete primeiros meses de 2016, houve recuo de 55 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 10,4%, índice melhor que o das unidades similares à correcionada, que foi de queda de 3,56%, e à média regional de 2015, que foi de queda de 4,99%, conforme explicitado na tabela que segue:

Variação dos processos pendentes na fase de liquidação 2014-2015 2015-2016

		(até julho)
Bagé - 02a Vara	-4,68%	-10,40%
Unidades similares*	10,05%	-3,56%
TRT4 - 1ª Instância	5,88%	-4,99%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 31.07) 2015-2016									
Bagé – 02ª Vara	65,43%	98,34%	50,30%	115,70%	17,66%				
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	92,57%	3,52%				
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	93,01%	5,17%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 98,34% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 50,3% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 8,92 e 9,91 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 31.07) 2015-2016									
Bagé – 02ª Vara	43,02%	45,71%	6,24%	36,32%	-20,55%				
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	45,63%	-17,38%				
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	45,97%	-15,36%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara Trabalho de Bagé em 2015 foi de 45,71% do número total de liquidações a encerrar – resultado 6,24% superior ao verificado em 2014. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e pela média geral do TRT4 em 9,52 e 8,61 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

^{*} Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

^{**} Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]



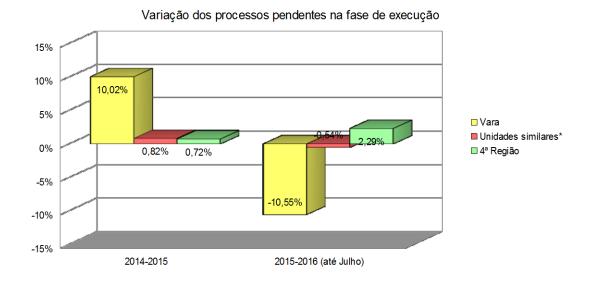
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Fatasila	Iniciadas	573	550	-4,01%	318	-42,18%
Entrada	Desarquivadas para prosseguimento	230	71	-69,13%	4	-94,37%
2 ()	Encerradas	555	372	-32,97%	433	16,40%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	77	76	-1,30%	22	-71,05%
	Exclusivamente crédito previdenciário	63	46	-26,98%	46	0,00%
Pendentes	Demais	1.195	1.338	11,97%	1.192	-10,91%
	Total	1.258	1.384	10,02%	1.238	-10,55%
Saldo no a	arquivo Provisório	349	356	2,01%	372	4,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

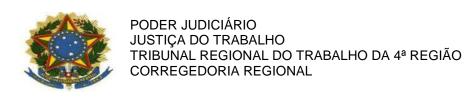
Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara Trabalho de Bagé subiu de 1.258 para 1.384 processos, o que corresponde a uma elevação de 10,02% em relação ao ano anterior. Esse índice foi muito mais elevado do que aquele verificado na 4ª Região no período em questão, em que registrada uma elevação de apenas 0,72% em seu acervo médio.

Entretanto, os dados colhidos no período de janeiro a julho de 2016 apontam queda de 10,55% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado mais positivo do que o observado na média regional no mesmo período, que avançou 2,29%.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas



	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Bagé – 02 ^a Vara	96,86%	67,64%	-30,17%	136,16%	101,32%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	77,72%	-12,42%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	70,07%	-12,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 67,64% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 30,17% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 21,11 e 12,39 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 31.07) 2015-2016									
Bagé – 02ª Vara	23,33%	17,25%	-26,07%	21,04%	22,00%				
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	10,45%	-33,80%				
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	10,23%	-33,53%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas 2ª Vara Trabalho de Bagé em 2015 foi de 17,25% do número total de execuções a encerrar – resultado 26,07% menor que o verificado no ano anterior. Ainda assim esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,46 e 1,86 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016				
Processos com inclusão de devedor no BNDT	286	166	-41,96%	87	-47,59%				
Processos com exclusão de devedor no BNDT	246	251	2,03%	92	-63,35%				
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.328	1.233	-7,15%	1.220	-1,05%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

^{*} Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

^{**} Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Bagé, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 08.08.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

1 Processo nº 0004700-02.2005.5.04.0812

Em 21-3-2016 foi lançado o andamento "extinta a execução". Em 31-3-2016 foi lançado o andamento "arquivado definitivamente". No entanto, a executada Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "com garantia total do juízo".

2 Processo nº 0081300-64.2005.5.04.0812

Em 19-11-2010 foi lançado o andamento "extinta a execução". Em 17-4-2015 foi lançado o andamento "arquivado definitivamente". No entanto, a executada Mineradora Gaúcha Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "sem garantia total do juízo".

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.08.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
		2014		2015			2016 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julga dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	177	151	32	124	131	21	47	41	23
*Antecipações de tutela	68	66	2	130	85	54	62	49	55



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Impugnações à sentença de liquidação	8	15	2	69	8	62	17	60	17
Embargos à execução	77	69	43	46	39	40	59	42	52
Embargos à arrematação	0	1	1	1	0	2	2	1	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Exceções de pré- executividade	4	3	5	3	2	5	0	0	5
TOTAL	334	305	85	373	265	184	187	193	155

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 373 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 11,68% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 13,11% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 305 para 265; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão subiu de 85 em 31.12.2014 para 184 processos em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 31.07.2016 o número de incidentes processuais pendentes de decisão era de 155 processos, saldo 15,76% inferior ao do final do período anterior. As antecipações de tutela eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (35,48%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:

Processo 0020161-62.2015.5.04.0812

Apresentado pedido de **antecipação dos efeitos da tutela** pela parte reclamante, em 17-6-2015, o pedido foi deferido, em 18-6-2015. No entanto, sem que tenha sido dada a devida solução ao incidente, qual seja, "concedida antecipação de tutela", permanece a pendência junto ao sistema.

2 Processo nº 0000108-94.2014.5.04.0812

Em 19-1-2016 foram opostos **embargos à execução/penhora** pela parte reclamada, os quais foram rejeitados, por deserto, em 3-2-2016. No entanto, não tendo sido dada a devida solução (decisão em incidente processual), permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema.

Processo nº 0066800-56.2006.5.04.0812

^{*}A lista de processos com antecipação de tutela pendentes de solução está anexada ao final deste relatório (Anexo 01).

Em 23-3-2015 foi apresentada **exceção de pré-executividade** pela parte reclamada, que não foi recebida, por incabível, por meio de simples despacho, em 13-4-2015. No entanto, sem que tenha sido dada a correta conclusão (autos conclusos para decisão/despacho)) e solução (decisão em incidente processual), permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.09.2016

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

* Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJE, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo "Antecipação de Tutela" registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou prejudicado o incidente). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:

- 1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a autuação e desmarcado o campo "antecipação de tutela" (acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção "Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela");
- 2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.
- ** Para evitar as distorções estatísticas resultantes da conclusão dos embargos declaratórios deverá a Vara observar que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa "Minutar sentença ED", acessada a partir do subfluxo "Controle manual Prazos pós-sentença". Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa "Analisar sentença ED", deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados).

Quando não observado esse procedimento e o processo já se encontrar em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para "Concluso ao magistrado", registrar a conclusão para julgamento (complemento "Embargos de Declaração") e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes "não" e intimar DEJT "não". Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar comunicação". Deve-se, então, clicar em "Cancelar" e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

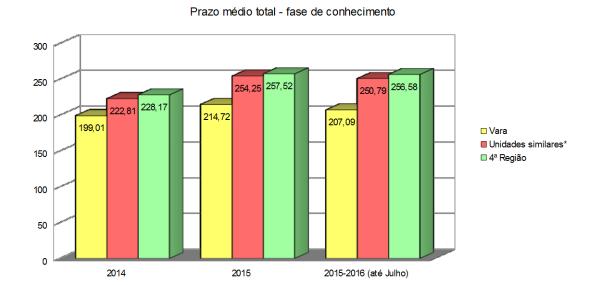


	Prazos médios (em dias)										
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 31.07) 2015-2016											
Do ajuizamento da ação à prolação da	Média Sumaríssimo	81,67	87,27	6,86%	95,25	9,15%					
	Média Ordinário	215,13	223,23	3,76%	214,03	-4,12%					
sentença	Média Geral	199,01	214,72	7,90%	207,09	-3,56%					

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara Trabalho de Bagé apresentou uma elevação de 7,9%, passando de 199,01 para 214,72 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 6,86% em relação à média do ano anterior, passando de 81,67 para 87,27 dias; no rito ordinário, registrou aumento de 3,76%, de 215,13 para 223,23 dias. Registra-se, contudo, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2016 apontam uma queda de 3,56% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento, ainda que tenha aumentado em relação ao rito sumaríssimo.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 15,54% mais célere (39,52 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 16,62% mais célere (42,79 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando as diferenças verificadas no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros sete meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 17,43% mais curto (43,7 dias) que o das demais Unidades Similares e 19,29% mais curto (49,49 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



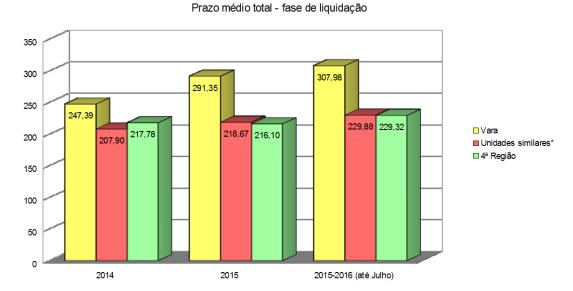
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 31.07) 2016									
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	250,37	219,43	-12,36%	195,88	-10,73%			
	Média Ordinário	247,24	305,49	23,56%	311,45	1,95%			
, ,	Média Geral	247,39	291,35	17,77%	307,98	5,71%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 219,43 dias, o que equivale a uma redução de 12,36% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 305,49 dias, 23,56% mais moroso na comparação com 2014. Os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de elevação do prazo médio geral entre o início e o encerramento da liquidação, ainda que tenha havido redução em relação ao rito sumaríssimo.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 33,24% mais moroso (72,68 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 34,82% mais moroso (75,25 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Tal situação apresentou pequena modificação nos primeiros sete meses de 2016, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 31.07) 2016									
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	718,23	771,95	7,48%	599,68	-22,32%			
	Média Ente público	595,34	607,95	2,12%	496,03	-18,41%			
,	Média Geral	702,54	752,56	7,12%	560,37	-25,54%			

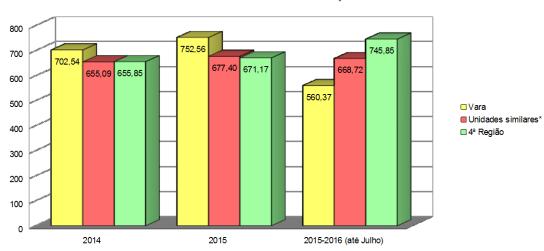
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 718,23 dias, em 2014, para 771,95 dias, em 2015. De janeiro a julho de 2016, no entanto, a média diminuiu para 599,68 dias, prazo 22,32% menor que a do período anterior.

Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 595,34 dias, em 2014, para 607,95, em 2015. Contudo, nos primeiros sete meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 496,03 dias, o que equivale a uma redução 18,41% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara Trabalho de Bagé foi 11,1% mais moroso (75,16 dias) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 12,13% mais moroso (81,39 dias) que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que nos sete primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 16,2% menor (108,36 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 24,87% menor (185,48 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



Prazo médio total - fase de execução

<u>5 METAS</u>

5.1 METAS DO CNJ - ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

	META 1/2015 CNJ		
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.212	1.076	88,78%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013".

	META 2/2015 CNJ		
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
551	541	98,19%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: "Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2015 CNJ						
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado			
497	431	86,72%	Meta não cumprida			

^{*} Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau".

	META 6/2015 CNJ		
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumpriment o	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: "Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	4	10
Estado do Rio Grande do Sul	3	0
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	7
União	1	1
OI S.A.	1	3
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	0
Caixa Econômica Federal - CEF	0	3
Banco do Brasil S.A.	1	4
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
15	28	86,67%	Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) "Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014".

	META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO					
•	Prazo médio TRT4 2014 – fase de onhecimento		Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado	
	228,17	199,01	214,72	197,02	Meta não cumprida	

b) "Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO

	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	428	424	426	386	431	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ - ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2016 CNJ					
Distribuídos até 31.07.2016	Solucionados até 31/07/2016	%	Resultado parcial (até 31.07)		
618	693	112,14%	Indicativo de cumprimento da meta		

5.2.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014".

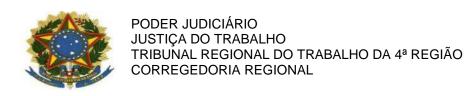
META 2/2016 CNJ						
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.07	%	Resultado parcial (até 31.07)			
614	590	96,09 %	Meta já cumprida			

5.2.3 Meta 3: "Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META 3/2016 CNJ						
2013 2014		2016 (até 31.07)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.07)		
Total de acordos	428	424	426	236	435	Indicativo de não
Média mensal de acordos	35,67	35,33	35,5	33,71	36,25	cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: "Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2016 CNJ



Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.07)
318	312	98,11%	Indicativo de cumprimento da meta

^{*} Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau".

META 6/2016 CNJ					
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado				
0	Meta já cumprida				

5.2.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 31.05.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	10	6
União	1	0
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	3	1
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	10
OI S.A.	3	4
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	2
Claro S.A.	0	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	2

Total em 2015	Total em 2016 (até 31.07)	Percentual atingido	Resultado
29	26	-10,34%	Indicativo de cumprimento da meta



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			4(P)	4 (I) 4 (P)	
Tarde		8-10 (I) 4 (P)	8-10 (I) 4 (P)		

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 29.09.2016)

^{****}Os deslocamentos para realização de audiências em Dom Pedrito ocorrem na forma prevista nas Portarias 07/2015 e 09/2015, da Direção do Foro Trabalhista de Bagé.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	15 (I) Dias alternados com a 1ª VT	4-5 (P)	4-5 (P) Somente quando o J1 está atuando no PAJT Dom Pedrito		
Tarde	15 (I) Dias alternados com a 1ª VT			15 (I ou P) Dias alternados com a 1ª VT e com PAJT Dom Pedrito	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 29.09.2016)

Legenda:

- I Audiências iniciais de rito ordinário
- U Audiências unas de rito sumaríssimo
- P Audiências de prosseguimento
- CPI Cartas Precatórias Inquiritórias
- E Audiência de conciliação em processos em fase de execução

^{*}O Juiz Titular não inclui em pauta processos em que a matéria discutida é apenas de direito e aqueles em que o reclamado é ente público.

^{**} Os processos de rito sumaríssimo são incluídos em pauta nas terças e quartas-feiras à tarde, observado o prazo legal hábil para intimações.

^{***}Caso necessário, o Juiz titular realiza pautas para iniciais do rito ordinário às quintas-feiras à tarde.

^{*}As pautas realizadas às segundas-feiras (manhã e tarde) e quintas-feiras, à tarde, ocorrem em dias alternados com a 1ª Vara do Trabalho de Bagé.

^{**} Pode ser designada pauta extra de prosseguimento às segundas ou quintas-feiras à tarde.

^{***}Os processos de rito sumaríssimo são incluídos em pauta nas segundas e quintas-feiras à tarde, observado o prazo legal hábil para intimações.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tine	Última Dat	a Marcada	Próxima Data Livre		
Tipo	J1	J2	J1	J2	
Inicial	16.11.2016	24.10.2016	20.10.2016	10.11.2016	
Una Sumaríssimo	18.10.2016	24.10.2016	18.10.2016	*	
Instrução	07.03.2017	16.05.2017	17.11.2016	29.03.2017	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 29.09.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)							
2014 2015 Variação 2016 Va 2014 2015 2014-2015 (até 31.07)							
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	35,80	57,22	59,83%	52,07	-9,00%	
	Média Ordinário	43,81	48,04	9,66%	54,49	13,42%	
	Média Geral	42,83	48,62	13,52%	54,29	11,67%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 35,8 dias, em 2014, para 57,22 dias, em 2015 (aumento de 59,83). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 43,81 dias, em 2014, para 48,04 dias, em 2015 (elevação de 9,66%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a julho, apontam redução de 9% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e elevação de 13,42% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo das audiências iniciais é inferior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
201	4 2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação		

^{*} Juíza designa o horário em função do prazo hábil para notificação

						2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	40,23	42,19	4,87%	19,55	-53,66%
	Média Ordinário	179,26	162,83	-9,17%	130,40	-19,92%
	Média Geral	162,52	156,77	-3,54%	122,52	-21,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 40,23 dias, em 2014, para 42,19 dias, em 2015 (4,87%). Todavia, o rito ordinário registrou redução da média de 179,26 dias, em 2014, para 162,83 dias, em 2015 (9,17%). Entre janeiro e julho de 2016, verificou-se diminuição nos prazos médios tanto dos processos distribuídos pelo rito sumaríssimo quanto naqueles que seguem o rito ordinário.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

	2015				
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Vasconcellos Vieira	626	141	44	14	825
Jorge Fernando Xavier de Lima	1	0	1	0	2
Luis Ulysses do Amaral de Pauli	0	1	0	1	2
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	370	250	23	7	650
TOTAL	997	392	68	22	1.479

2016 (até 31.07)						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL	
André Vasconcellos Vieira	390	227	34	11	662	
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	191	103	14	5	313	
TOTAL	581	330	48	16	975	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4°, § 8° do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015							
lui- (a)		Com exame de mérito				Total de	
Juiz (a)	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados	
André Vasconcellos Vieira	224	394	6	624	40	664	
Eduardo Batista Vargas	0	3	0	3	0	3	
Felipe Lopes Soares	0	12	0	12	0	12	
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	0	0	0	1	1	
Luis Ulysses do Amaral de Pauli	0	1	0	1	0	1	
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	160	203	0	363	32	395	
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	1	0	0	1	0	1	
TOTAL	385	613	6	1.004	73	1.077	

2016 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito			Sem exame de mérito	Total de processos	
, ,	Conci- liações	Julgad os	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	solucionados
André Vasconcellos Vieira	159	275	0	434	66	500
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	77	94	0	171	21	192
Juiz não informado	-	0	0	0	1	1
TOTAL	236	369	0	605	88	693

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Juiz(a) Tipo de Incidente Quantidade

Juiz André Vasconcellos Vieira	Processos de Cognição	33 processos	
Juíza Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	12 processos		
Total: 45 processos			

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 23.09.2016. Mais de 50 días anteriores à data da consolidação dos dados: 10.08.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e ofícios são cumpridos em 48 horas.

Não há expedição de notas à Procuradoria Regional Federal, pois os procuradores comparecem na unidade todas as semanas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Na data da inspeção, estavam sendo expedidos os mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs com despachos datados de setembro. O prazo de cumprimento está maior do que o normal – segundo o diretor - em razão da licença saúde de uma das servidoras que atua na execução.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são tratados como prioridade e expedidos na mesma semana em que determinados.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe, em média, entre 80 e 85 petições por dia, sendo que o protocolo direcionado a processos físicos ainda é a maioria. Na data da inspeção, estavam sendo despachadas as petições protocoladas em 23.09.2016 nos processos físicos e anteriores a setembro nos processos eletrônicos.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção, a unidade estava certificando o prazo vencido na data limite 09.09.2016, nos processos físicos. O Diretor informou que está mudando a forma de trabalho no PJe e, por isso, estava sendo certificado o prazo de agosto nos processos eletrônicos, pois o trabalho é dividido por carteira e está sendo redistribuído.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de autos ao TRT duas vezes por semana.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza, ordinariamente, o BacenJud, RenaJud e InfoJud; os demais, apenas em alguns casos. Há pouco começaram a utilizar o SerasaJud.

^{*} A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta em anexo ao final da presente ata de correição.



Fazem todas as consultas de ordem e costumam esgotar todas as possibilidades antes de arquivar o processo com dívida.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os processos recebem o andamento de processo arquivado de imediato, mas são remetidos ao arquivo apenas quando há volume suficiente para tanto.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

Há poucas execuções reunidas na unidade, procedimento que não é usual. Não é dado andamento de execução encerrada nos processos reunidos.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A unidade inscreve o devedor no cadastro depois de decorrido o prazo da citação e após consulta ao sistema BacenJud. Ocorre a retirada depois da quitação integral, no despacho padrão que encerra a execução.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo		
1	0015700-57.2009.5.04.0812	22.02.2016		
2 0041900-04.2009.5.04.0812		25.02.2016		
3 0150900-75.2005.5.04.0812		10.03.2016		
4 0000249-16.2014.5.04.0812		21.03.2016		
5 0001089-60.2013.5.04.0812		20.04.2016		
6 0000502-72.2012.5.04.0812		26.04.2016		
7 0081400-82.2006.5.04.0812		02.05.2016		
8	0000464-31.2010.5.04.0812	02.05.2016		
9	0000084-03.2013.5.04.0812	09.06.2016		
10	0000520-59.2013.5.04.0812	11.05.2016		
11	0145700-87.2005.5.04.0812	30.05.2016		
12	0001100-94.2010.5.04.0812	30.05.2016		
13 0332500-29.2005.5.04.0812		10.06.2016		
14	0000525-47.2014.5.04.0812	16.06.2016		
15	0000778-35.2014.5.04.0812	20.06.2016		
16	0000840-17.2010.5.04.0812	20.06.2016		
17	0000501-24.2011.5.04.0812	06.07.2016		
18	0001095-33.2014.5.04.0812	08.07.2016		
19	0006900-40.2009.5.04.0812	08.07.2016		

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

20	0000415-19.2012.5.04.0812	18.07.2016		
21	0000258-12.2013.5.04.0812	25.07.2016		
22	0000450-08.2014.5.04.0812	25.07.2016		
23	0007300-93.2005.5.04.0812	02.08.2016		
24 0006400-08.2008.5.04.0812		04.08.2016		
25 0000204-12.2014.5.04.0812		08.08.2016		
26 0000971-84.2013.5.04.0812		09.08.2016		
27 0000640-73.2011.5.04.0812		12.08.2016		
28 0000972-35.2014.5.04.0812		17.08.2016		
29	0139100-79.2007.5.04.0812	19.08.2016		
30	0001199-25.2014.5.04.0812	22.08.2016		
31	0000136-96.2013.5.04.0812	29.08.2016		
32	0000489-39.2013.5.04.0812	29.08.2016		
33 0000709-71.2012.5.04.0812		30.08.2016		
34	0124600-08.2007.5.04.0812	30.08.2016		
35	0000344-46.2014.5.04.0812	05.09.2016		
36	0000617-25.2014.5.04.0812	08.09.2016		
37	0023400-21.2008.5.04.0812	13.09.2016		
38	0225300-60.2005.5.04.0812	14.09.2016		
39	0000495-17.2011.5.04.0812	15.09.2016		
40	0000636-36.2011.5.04.0812	15.09.2016		
41	0000744-94.2013.5.04.0812	15.09.2016		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.09.2016)

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo	
1	0000562-74.2014.5.04.0812	01.08.2016	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.09.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	812-00446/16	0000336-69.2014.5.04.0812	15.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.09.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 28.09.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **658 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Processo nº 0000803-82.2013.5.04.0812

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: 1) O Termo de Juntada da fl. 35 contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de "petições e documentos que seguem", quando deveria referir a juntada de procuração e de contestação. (art. 101 da CPCR); 2) O Termo de Juntada da fl. 61v contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de "manifestação", quando deveria referir a juntada de réplica e quesitos para a prova pericial, fazendo referência à parte que apresentou as referidas peças processuais (art. 101 da CPCR); 3) O Termo de Juntada da fl. 74v contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de "recurso ordinário", sem fazer referência à parte que o interpôs (art. 101 da CPCR); 4) O Termo de Juntada da fl. 79v contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de "petição", quando deveria referir a juntada de contrarrazões, fazendo referência à parte que apresentou a referida peça processual (art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: Nada a apontar.

Processo nº 0000755-26.2013.5.04.0812

Fase: Execução

3

Aspectos Gerais dos Autos: 1) O Termo de Juntada da fl. 195v contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de "petição", quando deveria indicar a juntada de embargos declaratórios e fazer referência à parte que o interpôs (art. 101 da CPCR); 2) O Termo de Juntada da fl. 243v carece de informações essenciais, pois não refere a juntada de comprovante de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 263v e 264), bem como não faz referência à parte que o interpôs (art. 101 da CPCR); 3) O Termo de Juntada da fl. 277v carece de informações essenciais, pois não refere a parte que apresentou as contrarrazões (art. 101 da CPCR);

Movimentação Processual: Nada a apontar.

Processo nº 0000955-33.2013.5.04.0812

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Liquidação

4

Aspectos Gerais dos Autos: O Termo de Juntada da fl. 161v contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de "recurso ordinário", sem fazer referência à parte que o interpôs, tampouco refere a juntada de comprovante de recolhimento de custas e depósito recursal (art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: Nada a apontar.

Processo nº 0000843-30.2014.5.04.0812

Fase: Execução Encerrada

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: Embora houvesse despacho determinando a expedição de precatório em 26/07/2016 (fl. 305), <u>o precatório não foi expedido a tempo (31/07/2016) para que seja efetuado o pagamento no ano de 2017</u>. A remessa do processo para o Gabinete da Vice-Corregedoria foi solicitada dia 31/08/16. Nesta mesma data (31/08/2016), houve a expedição do precatório, <u>depois da solicitação</u>.

5 Processo nº 0000003-20.2014.5.04.0812

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: 1) O Termo de Juntada da fl. 33v contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de "petições", quando deveria indicar especificamente as peças e a parte que as apresentou (art. 101 da CPCR); 2) O Termo de Juntada da fl. 96v contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de "petição", quando deveria indicar a juntada de recurso ordinário, indicar a parte que o interpôs, bem como referir a juntada de comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (art. 101 da CPCR); 3) O Termo de Juntada da fl. 109v contém informações imprecisas, uma vez que refere a juntada de "petição", quando deveria indicar a juntada de contrarrazões ao recurso ordinário, bem como fazer referência à parte que as apresentou (art. 101 da CPCR);

Movimentação Processual: O processo estava sem movimentação desde junho de 2016. A remessa do processo para o Gabinete da Vice-Corregedoria foi solicitada dia 31/08/16. Foi lançada conta em 29/08/16 e expedido mandado de Citação para Pagamento em 02/09/2016, depois da solicitação. O processo foi remetido à vice-corregedoria enquanto o prazo ainda estava pendente.

Processo nº 0325700-82.2005.5.04.0812

Fase: Liquidação

Aspectos Gerais dos Autos: Nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: <u>processo sem qualquer andamento de 18-03-2015 a 05-09-2016,</u> tendo sido localizado e despachado apenas após a solicitação de remessa à Vice-Corregedoria.

7 Processo nº 0000034-40.2014.5.04.0812

Fase: Liquidação

Aspectos Gerais dos Autos: Nada a apontar.

Movimentação Processual: Demora no impulso processual. Foram apresentados cálculos de liquidação em 22-03-2016 pelo Perito. Intimadas as partes para impugnação, sob pena de preclusão (art. 879, §2º da CLT), com vencimento para 2ª reclamada em 16/05/2016, as partes quedaram silentes. **Desde então, o processo permaneceu sem andamento, tendo sido os cálculos homologados apenas em 02/09/2016, após a solicitação de remessa dos autos à Vice-Corregedoria, realizada em 31/08/2016.**

Processo nº 0000029-18.2014.5.04.0812

Fase: Liquidação

8

Aspectos Gerais dos Autos: Nada a apontar.

Movimentação Processual: Demora no impulso processual. Foram apresentados cálculos de liquidação em 20-04-216. Intimadas as partes para impugnação, sob pena de preclusão (art. 879, §2º da CLT), em 29-04-2016, apenas o reclamante apresentou manifestação concordando com os cálculos em 02-05-2016. **Desde então, o processo permaneceu sem andamento, tendo sido os cálculos homologados apenas em 02/09/2016, após a solicitação de remessa dos autos à Vice-Corregedoria, em 31/08/2016.**

Processo nº 0000020-56.2014.5.04.0812

Fase: Execução encerrada

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar

10 Processo nº 0000441-80.2013.5.04.0812

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: Nada a apontar.

Movimentação Processual: Nada a apontar. Execução reunida em expediente do Juízo

Auxiliar de Conciliação (Fundação Áttila Taborda).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 28.09.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:			
0000779-54.2013.5.04.0812			
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:			
0000624-85.2012.5.04.0812	0029800-22.2006.5.04.0812		
0110500-48.2007.5.04.0812	0000915-85.2012.5.04.0812		
0062300-73.2008.5.04.0812	0000498-98.2013.5.04.0812		
0000227-26.2012.5.04.0812	0106900-87.2005.5.04.0812		
0034200-45.2007.5.04.0812	0104800-62.2005.5.04.0812		
0093400-12.2009.5.04.0812	0000190-91.2015.5.04.0812		
0000276-96.2014.5.04.0812	0000505-61.2011.5.04.0812		
0000632-28.2013.5.04.0812	0067900-41.2009.5.04.0812		
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:			
0000311-95.2010.5.04.0812	0000357-11.2015.5.04.0812		

Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:		
0000191-13.2014.5.04.0812	0003800-19.2005.5.04.0812	
0298900-17.2005.5.04.0812	0000597-68.2013.5.04.0812	

Constatou-se, na consulta à listagem de processos sem movimentação no sistema inFor, que há vários processos redistribuídos ao Posto de Dom Pedrito e que continuam pendentes no acervo da 2ª Vara do Trabalho de Bagé.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correcionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete "ipsis litteris" o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria o Juiz, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento. A citação do devedor é feita pelo valor total, sem o abatimento do montante do depósito recursal.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada e, simultaneamente, consulta ao sistema BacenJud.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 16.04.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 28.09.2016, ocasião em que o acervo processual da 2ª Vara do Trabalho de Bagé contava com 994

processos na fase de conhecimento, 29 processos na fase de liquidação, 80 processos na fase de execução e 333 processos arquivados

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	1
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	80
Processos com Petições Avulsas	102
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	736
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	57
Processos com petições não apreciadas	362 Mais antigo: 0020665-68.2015.5.04.0812 Data: 22.07.2016
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	487
Processos com audiências não designadas	109
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	31

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Conhecimento	-	-	-	-
Aguardando Cumprimento de Providência	2016 - mês 09 - 26 a 30	119	0020002-22.2015.5.04.0812	29.01.16
Aguardando apreciação pela instância superior	_	108	0020288-97.2015.5.04.0812	27.05.2016
Aguardando audiência	_	211	0020034-90.2016.5.04.0812	04.04.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2017 - mês 07 - 10 a 14	63	0020325-27.2015.5.04.0812	11.11.2015
Aguardando término dos prazos	-	243	0020216-13.2015.5.04.0812	22.04.2016
Analisar Decisão	- ANDRE VASCONCELLOS VIEIRA	2	0020286-30.2015.5.04.0812	28.09.2016
Analisar Despacho	ANDRE VASCONCELLOS VIEIRA	2	0020337-41.2015.5.04.0812	28.09.2016
Analisar dependências	ANDRE VASCONCELLOS VIEIRA	1	0020746-83.2016.5.04.0811	28.09.2016
Análise das Perícias	Abdel	3	0020661-31.2015.5.04.0812	23.05.2016





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Análise do				
Conhecimento	Cláudia 3 e 4	30	0020695-06.2015.5.04.0812	12.07.2016
Apreciar Urgentes	_	1	0020806-53.2016.5.04.0812	27.09.2016
Apreciar dependência	Fernando 7 e 8	1	0020757-15.2016.5.04.0811	22.09.2016
Imprimir Correspondência	-	1	0020674-30.2015.5.04.0812	28.09.2016
Intimações automáticas com pendências	Con - Abdel 1 e 2	12	0020746-17.2015.5.04.0812	15.12.2015
Minutar Decisão	Juiz André (outros)	26	0020477-75.2015.5.04.0812	10.06.2016
Minutar Despacho	Mauro 0 e 9	2	0020287-15.2015.5.04.0812	24.06.16
Minutar sentença	Juíza Marcele - sine die	75	0020212-73.2015.5.04.0812	05.07.2016
Nó de Desvio - Fluxo Geral Principal	-	1	0020077-27.2016.5.04.0812	28.09.2016
Prazos vencidos	Fernanda audiência	45	0020048-74.2016.5.04.0812	04.08.2016
Preparar comunicação	Fernando 7 e 8	3	0020497-66.2015.5.04.0812	27.09.2016
Publicar DJe	Con - Fernando 7 e 8	27	0020767-56.2016.5.04.0812	26.09.2016
Triagem Inicial	Mauro 9 e 0	15	0020785-77.2016.5.04.0812	19.09.2016
Liquidação	-	-	-	-
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	mês 09 - 26-30	1	0020543-55.2015.5.04.0812	16.09.2016
Aguardando término dos prazos	-	10	0020242-11.2015.5.04.0812	24.09.2016
Analisar Despacho - Liq	ANDRE VASCONCELLOS VIEIRA	2	0020224-87.2015.5.04.0812	28.09.2016
Análise de Liquidação	Abdel 1-2	1	0020331-34.2015.5.04.0812	25.09.2016
Prazos vencidos	Cláudia 3 e 4	5	0020254-25.2015.5.04.0812	16.09.2016
Publicar DJe - Liq	Abdel 1-2	4	0020635-33.2015.5.04.0812	22.09.2016
Execução	-	-	-	-
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	2016 - mês 11 - 07- 11	5	0020064-62.2015.5.04.0812	12.09.2016
Aguardando término dos prazos	-	30	0020748-84.2015.5.04.0812	26.01.2016
Análise de Execução	Renajud	1	0020433-56.2015.5.04.0812	23.02.2016
Iniciar Execução	Ihunis	9	0020723-71.2015.5.04.0812	01.09.2016

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Minutar Despacho - Exec	Abdel	1	0020441-33.2015.5.04.0812	20.11.2015
Prazos vencidos	Lisiane 5 e 6	18	0020055-03.2015.5.04.0812	11.06.2015
Preparar comunicação	Ofício JAC	2	0020209-84.2016.5.04.0812	11.07.2016
Publicar DJe - Exec	Lisiane	1	0020365-09.2015.5.04.0812	13.07.2016

9.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 31.08 e 05.09.2016:

Processo nº 0020231-79.2015.5.04.0812

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual – após a apresentação de documentos pela reclamada em 24.02.2016 (ID ac9f4cf), não houve cumprimento da determinação preestabelecida no despacho proferido em 21.01.2016 (ID ec4c54b) quanto à intimação do reclamante para ciência dos referidos documentos.

Processo na pasta de tarefa "Prazos vencidos - Abdel 1 e 2" desde 21.02.2016.

Processo nº 0020507-13.2015.5.04.0812

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – vencimento do prazo em 09.05.2016 (ID 84383dc) para reclamada apresentar os documentos especificados no despacho proferido em 20.04.2016 (ID 0cd457e), que converteu o julgamento em diligência. Não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, até 05.09.2016.

Processo na pasta de tarefa "Prazos vencidos - Fernando 7 e 8" desde 11.05.2016.

3 Processo nº 0020371-16.2015.5.04.0812

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual — após a manifestação do reclamante acerca da defesa em 12.11.2015 (ID 5d7da5c), bem como da petição de retificação da reclamada em 14.01.2016 (ID a47dc65), não foi efetivada a conclusão processual conforme preestabelecido na audiência realizada em 20.10.2015 (ID e9008a4).

Processo na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - 2015 - mês 11 - 03 a 06" desde 06.11.2015.

4 Processo nº 0020837-10.2015.5.04.0812

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual – após a manifestação do reclamante quanto à contestação em 24.02.2016 (ID 3842993), informando a ausência de interesse em produzir prova em audiência, foi realizada conclusão do processo em 10.05.2016, sem despacho proferido até 05.09.2016.

Processo na pasta de tarefa "Minutar Despacho - Fernando 7 e 8" desde 10.05.16.

Processo nº 0020159-92.2015.5.04.0812

Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre certidão exarada em 11.03.2016 (ID db2edd9) relativa ao vencimento do prazo recursal das partes e despacho subsequente proferido em 27.05.2016 (ID 45a088e), determinando a notificação das partes para apresentação dos cálculos de liquidação. **2)** Vencimento do prazo em 01.08.2016 (ID baf1bf3) para perito apresentar cálculos de liquidação, sem impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, verificado até 05.09.2016.

Processo está na pasta de tarefa "Prazos vencidos - Mauro 9 e 0" desde 02.08.2016.

6 Processo nº 0020793-88.2015.5.04.0812

Fase: Execução - Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 31.05.2016 (ID caca424), determinando o aguardo de instruções da Vara deprecante pelo prazo de 60 dias. Após o vencimento do prazo, não houve cumprimento da determinação expressa no referido despacho quanto ao envio de ofício solicitando instruções.

Processo está na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2016 - mês 08 - 01-05" desde 07.06.2016.

Processo nº 0020363-39.2015.5.04.0812

Fase: Execução - Carta Precatória

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a devolução do mandado de penhora de crédito em 15.10.2015 (IDs 4c0ce97 e f569da0) e despacho subsequente proferido em 15.12.2015 (ID 5bc9468). **2)** Demora no impulso processual entre despacho proferido em 15.12.2015 (ID 5bc9468), determinando a expedição de ofício ao Juízo deprecante com solicitação de instruções, e cumprimento efetivado, apenas, em 02.03.2016 (ID 2329941).

8 Processo nº 0020003-70.2016.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre petição protocolada pelo reclamante em 18.05.2016 (ID b70155f), informando descumprimento de acordo, e despacho subsequente proferido em 20.06.2016 (ID aeceb4a), determinando a citação da reclamada, com cumprimento efetivado em 12.07.2016 (IDs 06dd1d2 e 89d336f).

9 Processo nº 0020228-27.2015.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre petição protocolada pelo reclamante em 04.12.2015 (ID 09d8640), informando descumprimento de acordo, e despacho subsequente proferido em 14.06.2016 (ID 709f76b), determinando a citação da reclamada. Em seguida, foi expedida notificação à reclamante acerca do teor do referido despacho (ID 8db90c9), sem cumprimento verificado quanto à citação da reclamada.

Processo na pasta de tarefa "Iniciar Execução – Ihunis" desde 16.06.2016.

10 **Processo nº 0020103-59.2015.5.04.0812**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – decisão proferida em 17.06.2016 (ID a744591), julgando líquida a sentença e determinando a citação da reclamada, sem cumprimento verificado até 05.09.2016.

Processo na pasta de tarefa "Iniciar Execução – Ihunis" desde 20.06.2016.

No PJE, a unidade trabalha por carteira. De acordo com as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, todos os servidores atuam no PJE, ainda que alguns apenas prestem apoio, revisando os processos, sem propriamente executar nenhuma tarefa.

A triagem inicial é feita pelos servidores que atuam no protocolo e no prazo.

Segundo o Diretor, o protocolo está um pouco atrasado por ainda existir dificuldades, dos servidores, quanto à utilização do sistema.

No momento da inspeção, a pasta de tarefa *"prazo vencido"* era verificada por todos os servidores de acordo com a carteira de distribuição.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário (SAT) durante o período correcionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho durante o período correcionado: 01 no ano de 2015 e 01 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	5571/2015	0128400.44.2007.5.812
2016	5/2016	0000108-94.2014.5.04.0812

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em termos de movimentação processual, a unidade situa-se na faixa de 1.001 a 1.500 processos por ano. O acervo processual da unidade vem registrando aumento desde o ano de 2014, principalmente nas fases de



conhecimento e execução. O prazo médio de tramitação do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença apresentou elevação no período, mas, ainda assim, é inferior ao das unidades similares e ao do TRT4. O prazo médio na fase de liquidação foi mais moroso que o das unidades similares e que o do TRT4. Na fase de execução, o prazo médio de tramitação vem diminuindo consideravelmente: redução de 20,23% de 2014 até 31.07.2016.

Na fase de conhecimento, houve aumento de 10,62% no número de processos pendentes de solução: eram 612 processos em 2014 e 677 no final de julho de 2016. Isso se deve, basicamente, à redução no número de processos solucionados no período. A execução tem se mantido no mesmo patamar: variação de 1,58% no acervo.

A unidade passou a adotar, na fase de execução, o parcelamento previsto no CPC, motivo pelo qual os processos acabam "circulando" muito na secretaria (pela juntada de guias e expedição de alvarás). A execução contra o município de Bagé normalmente é resolvida por meio de sequestro junto ao Bacen, o que onera demasiadamente a secretaria.

Quanto ao número de acordos realizados na fase instrutória, o percentual nos processos solucionados é inferior às unidades similares.

Quanto à pauta, os horários livres para as audiências iniciais e de prosseguimento estão adequados.

Em relação às metas para o ano de 2016, a unidade vem se empenhando para atingi-las, conforme se vê pelo indicativo de cumprimento apontado no item 5.2.

Quanto aos processos equivocadamente cadastrados junto ao BNDT, verifica-se que a unidade atendeu as recomendações da inspeção anterior; contudo, ainda deve priorizar o trabalho para que não conste nenhum devedor inscrito equivocadamente no banco.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade, o bom aproveitamento do espaço físico, a organização dos arquivos e a disposição das mesas.

O trabalho na unidade sofreu bastante acúmulo em razão da grande adesão dos servidores à greve no ano de 2015. Segundo o Diretor, todos os servidores estão aptos para trabalhar tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. A organização da vara tem uma particularidade na realização das tarefas: o protocolo é feito por um grupo de servidores, em forma de rodízio.

Em relação ao quadro de pessoal, conforme consulta ao sistema RH em 14.09.16, constam 11 servidores na unidade (quadro 2.2.1 deste relatório). Segundo o Diretor, saiu um servidor da unidade uma semana antes da correição, pelo que a lotação está incompleta. Relatou o Diretor que sempre há um servidor em Licença para Tratamento de Saúde. Não há rotatividade pois todos os servidores residem na cidade; ademais, estão há muitos anos trabalhando juntos. A Vara conta com o auxílio de uma estagiária, que faz a juntada das petições no protocolo e presta apoio aos demais servidores. Questionado, o Diretor afirmou que seria ideal ter dois estagiários para dar o apoio necessário ao bom andamento das atividades. Relatou, ainda, que conta com o auxílio permanente de um dos servidores lotados na CCDF, uma semana sim e uma não, com a ajuda dos demais servidores lotados em tal unidade, os quais atuam nas demandas definidas pelo diretor como as mais urgentes. Requereu,



também, mais servidores para redistribuir o trabalho por que a unidade tem um servidor a menos na lotação em comparação com o quadro da 1ª Vara.

O Diretor afirmou que não há cobrança dos advogados dos autos com carga de autos vencida exclusivamente por falta de servidores – greve ou licenças médicas, conforme se pode verificar no Quadro de Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado (item 2.2.3 desse relatório) - e que, pela mesma razão, há deficiência na regularização dos andamentos processuais.

Solicitou o Diretor orientação quanto ao horário de trabalho dos servidores.

Os dados coletados previamente à correição por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis à Vice-Corregedoria revelam que a secretaria está bem organizada, mas que há razoável número de processos que precisam ser impulsionados com a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT. Em face do grande número de faltas e licenças médicas dos servidores, peculiaridade da unidade, recomenda-se o auxílio da equipe do Serviço de Apoio Temporário para atuar em tais processos.

Ressalta-se o empenho dos juízes em exercício na unidade e o comprometimento do Diretor de Secretaria, Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado, Ali, bem como dos servidores, fatores que contribuem para o bom andamento do trabalho.

13 RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que a unidade atente para o horário de expediente dos servidores, conforme preconiza a Resolução Administrativa nº 13/2002, III e IV, no sentido de que a jornada de trabalho a ser cumprida é de sete horas, compreendendo seis horas de efetivo trabalho e uma hora destinada a repouso e alimentação, não existindo previsão de compensação.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade empenhe-se em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não alcançada a meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias para o cumprimento dessa meta prevista para o ano de 2016, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), não tendo sido observado o cumprimento da meta CNJ 1/2015 pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente prevista para o ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

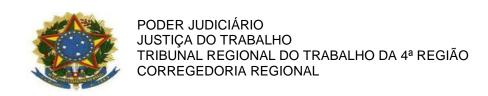
ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, uma vez que não observado o cumprimento da meta específica no ano de 2015 (Item 5.1.3) e os dados parciais do corrente ano sinalizam novo descumprimento da meta.

ITEM 9.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;
- b) transcorrido o prazo para manifestação das partes, realize, com brevidade, o impulso processual por iniciativa do Juízo;
- c) observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso oficial após o trânsito em julgado da fase de conhecimento, bem como ao impulso necessário ao célere andamento da fase de liquidação já iniciada;
- d) atente para a necessidade da efetivação, com brevidade, dos atos de comunicação direcionados ao Juízo deprecante com a finalidade de solicitar informações ou enviar cópias de diligências realizadas;
- e) aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações referentes a eventual descumprimento de acordos homologados;



 f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada e citação do executado.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo "quitado" na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa "Minutar sentença ED", acessada a partir do subfluxo "Controle manual Prazos pós-sentença". Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa "Analisar sentença ED", deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) observe a secretaria a específica solução dada aos incidentes processuais, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração; Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela (nome da parte);
- c) dê a secretaria a específica solução aos incidentes processuais do tipo "antecipação de tutela", listados no **anexo 01** deste relatório;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. 0000108-94.2014.5.04.0812;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo n. 0066800-56.2006.5.04.0812.

ITENS 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, bem como a adequada denominação das peças, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- **b)** como forma de evitar a situação identificada no processo nº 0000843-30.2014.5.04.0812, realize a expedição de precatório logo após as decisões e despachos proferidos com essa finalidade;
- c) como forma de evitar a ocorrência de atraso processual, como o verificado no processo nº 0000003-20.2014.5.04.0812, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidas em fase de liquidação de sentença e execução, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada e a citação do executado;
- **d)** retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos seguintes processos: 0325700-82.2005.5.04.0812 e 0000034-40.2014.5.04.0812;
- e) observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, especificamente, no que se refere ao impulso oficial essencial ao célere andamento da fase de liquidação já iniciada;
- f) aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às peças de elaboração de cálculos por iniciativa das partes;

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 658 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:



- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0000779-54.2013.5.04.0812, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em de nº 0000624-85.2012.5.04.0812, processos como os 0029800-22.2006.5.04.0812, 0110500-48.2007.5.04.0812, 0000915-85.2012.5.04.0812, 0062300-73.2008.5.04.0812: 0000227-26.2012.5.04.0812: 0034200-45.2007.5.04.0812; 0093400-12.2009.5.04.0812; 0000276-96.2014.5.04.0812; 0000632-28.2013.5.04.0812: 0000498-98.2013.5.04.0812; 87.2005.5.04.0812; 0104800-62.2005.5.04.0812; 0000190-91.2015.5.04.0812; 0000505-61.2011.5.04.0812 e 0067900-41.2009.5.04.0812, dentre outros:
- c) regularize os andamentos dos processos que foram apensados a outros ou realize o apensamento como determinado, como nos processos de nº 0000311-95.2010.5.04.0812 e 0000357-11.2015.5.04.0812, dentre outros;
- d) regularize as informações sobre as Cartas Precatórias expedidas a mais de 45 dias, como nos processos de nº 0000191-13.2014.5.04.0812, 0003800-19.2005.5.04.0812, 0298900-17.2005.5.04.0812 e 0000597-68.2013.5.04.0812, dentre outros;

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 6.9, em relação aos Juízes André Vasconcellos Vieira e Marcele Cruz Lanot Antoniazzi. Nada a determinar, portanto.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à SETIC a retirada das pendências do acervo da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, relativamente aos processos que foram distribuídos ao Posto de Dom Pedrito.

Solicita-se à SEGESP informações sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário para a unidade.

Solicita-se à Corregedoria o agendamento da equipe do SAT pelo período de duas semanas para auxílio à unidade.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

O Juízes André Vasconcellos Vieira e Marcele Cruz Lanot Antoniazzi deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

17 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular André Vasconcellos Vieira, com a Juíza Substituta Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, com o Diretor de Secretaria Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara Trabalho de Bagé, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz André Vasconcellos Vieira, pela Juíza Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, pelo Diretor de Secretaria Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo Vice-Corregedor Regional

ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO

0020037-45.2016.5.04.0812

0020072-05.2016.5.04.0812

0020077-27.2016.5.04.0812

0020087-71.2016.5.04.0812

0020111-02.2016.5.04.0812

0020114-54.2016.5.04.0812

0020117-09.2016.5.04.0812

0020147-78.2015.5.04.0812

0020149-48.2015.5.04.0812

0020154-70.2015.5.04.0812

 $0020158\hbox{-}10.2015.5.04.0812$

0020161-62.2015.5.04.0812

0020162-47.2015.5.04.0812

0020164-17.2015.5.04.0812

0020166-84.2015.5.04.0812

0020169-39.2015.5.04.0812

0020183-23.2015.5.04.0812 0020189-30.2015.5.04.0812

0020198-89.2015.5.04.0812

0020200-59.2015.5.04.0812

0020228-27.2015.5.04.0812

0020242-11.2015.5.04.0812

0020303-66.2015.5.04.0812

0020305-36.2015.5.04.0812

0020307-06.2015.5.04.0812

0020314-95.2015.5.04.0812

0020316-65.2015.5.04.0812

0020317-50.2015.5.04.0812

0020321-87.2015.5.04.0812

0020331-34.2015.5.04.0812

0020336-56.2015.5.04.0812

0020341-78.2015.5.04.0812

0020362-54.2015.5.04.0812

0020367-76.2015.5.04.0812

0020373-83.2015.5.04.0812



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

0020393-74.2015.5.04.0812

0020399-81.2015.5.04.0812

0020488-07.2015.5.04.0812

 $0020505\hbox{-}43.2015.5.04.0812$

0020511-50.2015.5.04.0812

0020532-26.2015.5.04.0812

0020673-45.2015.5.04.0812

0020742-77.2015.5.04.0812

0020758-31.2015.5.04.0812

0020795-58.2015.5.04.0812 0020796-43.2015.5.04.0812

0020804-20.2015.5.04.0812

0020818-04.2015.5.04.0812